

ANEXO "H" – MODELO DE TERMO DE FISCALIZAÇÃO/VISTORIA DE ENTIDADES DE TIRO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO _____
COMANDO DA ___ REGIÃO MILITAR
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS

TERMO DE FISCALIZAÇÃO/VISTORIA DE ENTIDADES DE TIRO

Nº ____ / _____ SFPC / ____

1. IDENTIFICAÇÃO DO FISCALIZADO

Razão Social:	
TR/CR:	CNPJ:
Endereço:	
Tel:	E-mail:
Data:	
Coordenada:	Ponto de referência:

2. VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS E DE SEGURANÇA

a. Clubes de tiro

Nº	ORD	ITENS A VERIFICAR	SIM	NÃO	OBS
1		O Certificado de Registro encontra-se dentro da validade.			
2		As atividades exercidas pelo Clube estão de acordo com o previsto/autorizado no seu CR.			
3		Os PCE (arma, máquina de recarga, etc) que se encontram na posse do Clube estão autorizados conforme o Anexo de Armas e Anexo de PCE. Obs: No caso de PCE de pessoa física que utiliza o Clube como 2º endereço de guarda de acervo, o CR da pessoa física deverá ser consultado para a confirmação se o Clube, de fato, está autorizado.			
4		Os PCE apostilados estão dentro do limite previsto no Art. 15 da Portaria 136-COLOG			

Nº ORD	ITENS A VERIFICAR	SIM	NÃO	OBS
5	Os calibres das munições que se encontram na posse do Clube de Tiro são compatíveis com os calibres das armas apostiladas ao CR do Clube e que são utilizadas nas atividades de curso e treinamento de tiro desportivo ou caça.			
6	O Clube de Tiro mantém o cadastro dos matriculados, com informações atualizadas do CR, participação em treinamento, competições de tiro, controle das armas, calibres e quantidades de munição utilizada pelos atiradores desportivos.			
7	O Clube de Tiro possui metodologia para identificar o vencimento de filiação/associação dos seus CAC vinculados, de maneira a informar imediatamente ao SFPC/RM o desligamento ou afastamento de CAC vinculado ao clube.			
8	O Clube de Tiro mantém anotações permanentes da habitualidade dos seus CAC vinculados, constando nessas anotações: data da atividade, nome e registro do CAC, evento ou atividade, a arma (nº de série, tipo e calibre) utilizada, o consumo de munições (qtd e calibre) e a assinatura do CAC.			
9	Durante treinamentos e competições, o controle			
10	O Clube de Tiro mantém atualizado o ranking dos atiradores desportivos.			
11	O clube possui controle de munição recebida da fábrica para repasse aos associados atiradores/caçadores.			
12	O Clube de Tiro promove pelo menos uma vez ao ano reuniões temáticas, seminários ou simpósios, para atualização de informações, trocas de experiências e/ou propostas de sugestões sobre normas afetas às atividades de tiro desportivo.			
13	O Clube de Tiro mantém um registro atualizado da entrada e saída (consumo) de munição e insumos, conforme preconiza os anexos N e O da Portaria 136-COLOG, assinados pelo conselho fiscal/consultivo e pelo presidente/responsável legal.			
14	O local de guarda das armas, munições e demais PCE oferecem plenas condições de segurança (segurança eletrônica e ou física).			

Nº ORD	ITENS A VERIFICAR	SIM	NÃO	OBS
15	O C de Tiro possui controle de entrada de armas de não sócios e daqueles constantes do Art 14, Parágrafo Único da Portaria 150-COLOG em casos de competições e treinamentos.			
16	O clube informou através da OM de vinculação, por Ofício, a composição da sua atual diretoria e quais pessoas estão autorizadas a assinar declarações e certificados emitidos pelo Clube (cópia da ATA na qual consta a posse da diretoria).			
17	O Clube de Tiro informou até 31 de dezembro do ano anterior a programação de competições para o ano seguinte.			

b. Competições de tiro

Nº ORD	ITENS A VERIFICAR	SIM	NÃO	OBS
1	Os atiradores que participam das competições estão registrados.			
2	As armas utilizadas na competição estão relacionadas no acervo de tiro do atirador.			
3	As armas de posse dos atiradores possuem guia de tráfego.			
4	As munições utilizadas na competição foram adquiridas com autorização do Exército Brasileiro e constam no registro de entrada (anexo N da Portaria 136-COLOG).			

3. OBSERVAÇÕES GERAIS

4. CORREÇÃO DE DEFICIÊNCIA ENCONTRADA

5. AUTO(S) DE INFRAÇÃO E/OU TERMO(S) DE APREENSÃO LAVRADO(S)

	Não houve infração nem apreensão.	
	Houve infração.	
	Qnt de Autos de Infração	
	Qnt de Termos de Apreensão	
	Qnt de Termos de Fiel Depositário	

6. CORREÇÃO DE DEFICIÊNCIAS ENCONTRADAS

	Nada a corrigir.
	A empresa deve atentar ao observado no Item 3, "LISTA DE DEFICIÊNCIAS ENCONTRADAS", e providenciar a correção daquelas irregularidades verificadas no prazo de _____ dias, sob pena de instauração de Processo Administrativo Sancionador.

7. DA COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO:

É de responsabilidade do fiscalizado fornecer documentos, fotos, relatórios, termos e demais subsídios de forma a comprovar o cumprimento das pendências apontadas no item 4. LISTA DE DEFICIÊNCIAS ENCONTRADAS, apresentando-as junto ao SFPC/RM. O não cumprimento das pendências e/ou a não informação deste à fiscalização de produtos controlados dentro do prazo estipulado neste item implicará na instauração de Processo Administrativo Sancionador.

(Local) _____ e (data) DD/MM/AA
Nome: _____ P/G: _____
Assinatura: _____ Fiscal Militar
Idt Mil: _____ OM: _____
Nome: _____
Assinatura: _____ Responsável pela empresa
CPF: _____

Testemunha Assinatura: _____ Nome: _____ IDT: _____	Testemunha Assinatura: _____ Nome: _____ IDT: _____
--------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------